

## ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 1/SAMA/2010-AC(BP)

### SISTEMA DE APOIOS À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SAMA)

A memória descritiva para além de atender aos pontos enunciados na [“listagem de documentos anexos ao formulário de candidatura”](#), deverá ter em conta o seguinte:

**A. Recursos Humanos** - Na referência aos recursos humanos para a realização da operação:

a) **Identificação do pessoal técnico do(s) beneficiário(s) a afectar à operação**  
- Deverá ser identificado o pessoal técnico a afectar à operação de acordo com os seguintes campos:

- NIF - Número de Identificação Fiscal.
- Categoria profissional
- Conteúdo funcional da participação
- Nível de Habilitações, tendo por referência a seguinte Tabela dos Níveis de Habilitações Escolares (Quadro de Pessoal - Dossier de Especificações Técnicas, elaborado pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e Segurança Social):
  - Nível I - Habilitação escolar inferior ao 1º ciclo do ensino básico
  - Nível II - Habilitação escolar com o 1º, 2º ou 3º ciclo do ensino básico
  - Nível III - Habilitação escolar com o ensino secundário
  - Nível IV - Habilitação escolar pós secundária não superior
  - Nível V - Habilitação Superior - Bacharelato
  - Nível VI - Habilitação Superior - Licenciatura
  - Nível VII - Habilitação Superior - Mestrado
  - Nível VIII - Habilitação Superior - Doutoramento
- Remuneração bruta mensal - Indicar a remuneração base auferida por cada técnico, que conste na declaração mais recente de remunerações declarada pelo beneficiário para efeitos de protecção social do trabalhador.
- Taxa de Encargos Sociais - Indicar a percentagem de contribuição obrigatória suportada pelo beneficiário relativamente a cada técnico.
- Horas de trabalho semanais - Indicar o número de horas semanais do

período normal de trabalho de cada técnico.

- Número de horas a que estará afecto à operação em cada ano.
- Entidade beneficiária - Identificar a entidade beneficiária a que o técnico se encontra vinculado.

**b) Metodologia de cálculo das despesas com o pessoal técnico do(s) beneficiário(s)**

- As despesas com pessoal técnico do beneficiário têm por base custos reais incorridos com a realização da operação, tendo como referência a remuneração bruta mensal do trabalhador, acrescida dos encargos para a Segurança Social;
- A imputação do pessoal técnico do beneficiário deve ser aferida em função do número de horas afectadas por cada técnico às actividades da operação e de acordo com o custo/ hora calculado com base na seguinte metodologia:

$$\frac{(Rbm+ ES) \times 14 \text{ (meses)}}{48 \text{ (semanas)} \times n}$$

em que:

- ✓ Rbm = Remuneração Bruta Mensal
  - ✓ ES = Encargos Sociais Obrigatórios
  - ✓ n = número de horas semanais do período normal de trabalho
- O limite máximo anual de horas a afectar por cada técnico para efeitos de apuramento das despesas elegíveis será resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Número de horas} = (1680)/11) * n, \text{ com o limite de 1680 horas/ano}$$

sendo:

- ✓ n = número de meses de desenvolvimento da operação em cada ano.

**B. Indicadores** - Na referência aos indicadores deverá quantificar e/ou responder afirmativa ou negativamente aos indicadores gerais mencionados, nos momentos pré-operação e pós-operação.

Deverão ser indicados para cada indicador quantificado os pressupostos, fontes de informação e bases de cálculo, de forma a justificar os valores apresentados.

**a) Indicadores do Programa**

N.º	Indicador	Unidade	Pré-Operação	Pós-Operação
	Disponibilidade de serviços on-line: <ul style="list-style-type: none"> <li>• informação</li> <li>• interacção</li> <li>• transacção</li> </ul>	Sim/Não Sim/Não Sim/Não Sim/Não		
	Serviços on line / serviços prestados	%		

**b) Outros indicadores pré-definidos**

N.º	Indicador	Unidade	Pré-Operação	Pós-Operação
	Centros de atendimento multi-serviços criados	N.º		
	Pontos de contacto único criados(internet, presencial, telefónico, fax, mail)	N.º		
	Disponibilidade temporal alargada (horários de atendimento)	Sim/Não		
	Cumprimento das regras de acessibilidade (W3C), pelo menos nível AA	Sim/Não		
	Sistemas de informação que inter-operam entre si	N.º		

**c) Outros indicadores relevantes na perspectiva do beneficiário/operação**

Deverão ser identificados e quantificados os indicadores que, na perspectiva do beneficiário, sintetizam os resultados que se pretendem atingir com a realização da operação.

N.º	Indicador	Unidade	Pré-Operação	Pós-Operação

**C. Impacte da Operação**

Na referência ao impacte da operação, deverão ser explicitados os impactos e resultados esperados com a implementação da operação, designadamente aos níveis:

- a) Interno à entidade - demonstrando as transformações qualitativas esperadas nas funções regulares do beneficiário, em termos da eficiência e eficácia dos serviços;
- b) Interno à Administração - demonstrando o potencial de demonstração e de disseminação dos resultados para outras entidades públicas;



- c) Externo - demonstrando as melhorias esperadas na qualidade e eficácia do atendimento aos cidadãos e empresas.

Autoridade de Gestão do INALENTEJO

Évora, 21 de Setembro de 2010



União Europeia  
FEDER



Linha verde: 800 205 238  
Email: [info.poalentejo@ccdr-a.gov.pt](mailto:info.poalentejo@ccdr-a.gov.pt)  
Internet: [www.ccdra.gov.pt/poaqren](http://www.ccdra.gov.pt/poaqren)

Pág. 4

